

EXMOS. SRS. VEREADORES  
EXMOS. SRAS. VEREADORAS

O VEREADOR ABAIXO-ASSINADO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro, ainda, na Lei Orgânica, apresenta o seguinte:

### **PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre o livre acesso ao Parques de Exposições Siegfried Ritter, durante a Fenamilho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### **LEI:**

**Art. 1º** É garantido livre acesso ao Parque de Feiras e Exposições Siegfried Ritter, sem o pagamento pecuniário do valor do ingresso, por ocasião da realização da Fenamilho todo cidadão que comprove ser doador regular de sangue.

§1º Para efeitos desta Lei, será considerado doador regular de sangue, pessoas que comprovem ter realizado no mínimo duas doações de sangue nos doze meses que antecedem a realização dos eventos mencionados no *caput*.

§2º A comprovação do mínimo de doações será realizada mediante apresentação da via original da carteira de doador, fornecida pelo Banco de Sangue de Santo Ângelo no momento da doação, em conjunto com documento oficial com foto.

**Art. 2º** A gratuidade de ingresso de que trata o art. 1º corresponde a cem por cento do valor normalmente cobrado, sem restrição de data, horário ou quantidade de acessos ao Parque.

**Art. 3º** Excetua-se do disposto nesta Lei o valor de ingresso eventualmente cobrado dos cidadãos para poder prestigiar shows e eventos promovidos no interior do parque.


**Art. 4º** O executivo municipal regulamentará a presente lei no prazo de até 90 dias.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em \_\_\_\_\_  
de 2017.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO.**



**MAURÍCIO LOUREIRO**  
Autor  
Bancada do PDT



**VINÍCIUS DAMIÃO MAKVITZ**  
Autor  
Bancada do PMDB